



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74 da referida lei, para a Contratação dos artistas **“BRENNO E MATHEUS”, “GIAN E GEOVANI”, “HUMBERTO E RONALDO” e “GUILHERME E BENUTO”** para a realização de apresentações musicais nos dias 19/06, 20/06, 21/06 e 22/06 de junho de 2025, durante o evento XXIX Exposição Agropecuária de Lajinha “EXPOAL”, em comemoração ao 87º aniversário do Município. Os shows acontecerão na área interna do Centro de Eventos Municipal “Adeilton Vieira Heringer”. Declaro ainda que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

Este documento formaliza a intenção de contratação e servirá de base para a elaboração do contrato definitivo.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 28 de março de 2025.

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito